

18. Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de euros)	
	2018	2017
Caixa	566.202	540.608
Bancos Centrais		
Banco de Portugal	1.315.682	939.852
Bancos Centrais estrangeiros	871.955	687.474
	2.753.839	2.167.934

A rubrica Bancos centrais inclui nomeadamente o saldo junto dos Bancos Centrais dos países em que o Grupo opera, com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona do Euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas. Esta taxa é diferente para países fora da Zona Euro.

19. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de euros)	
	2018	2017
Em instituições de crédito no país	960	8.394
Em instituições de crédito no estrangeiro	238.932	160.389
Valores a cobrar	86.815	126.749
	326.707	295.532

A rubrica Valores a cobrar representa, essencialmente, cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança. Os saldos desta rubrica são regularizados nos primeiros dias do mês seguinte.

20. Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de euros)	
	2018	2017
Aplicações em Bancos Centrais estrangeiros	-	50.114
Aplicações em outras instituições de crédito no país		
Aplicações a muito curto prazo	-	39.742
Empréstimos	47.911	39.220
Outras aplicações	1.553	10.328
	49.464	89.290
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Aplicações a muito curto prazo	78.030	388.327
Aplicações a prazo	550.904	262.339
Outras aplicações	212.819	274.837
	841.753	925.503
	891.217	1.064.907
Crédito vencido - mais de 90 dias	669	661
	891.886	1.065.568
Imparidade para aplicações em instituições de crédito	(1.853)	-
	890.033	1.065.568

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados (IRS e CIRS) com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos ("Cash collateral"), a rubrica Aplicações em instituições de crédito inclui os montantes a seguir detalhados:

	(Milhares de euros)	
	2018	2017
Aplicações em outras instituições de crédito no país		
Outras aplicações	430	1.010
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Aplicações a prazo	62.077	27.639
Outras aplicações	194.100	269.284
	256.607	297.933

Estes depósitos estão na posse das contrapartes e estão dados como colateral das referidas operações (IRS e CIRS), cuja reavaliação é negativa para o Grupo.

A análise da rubrica Aplicações em instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(Milhares de euros)	
	2018	2017
Até 3 meses	848.082	286.550
3 meses até 6 meses	14.749	744.567
6 meses até 1 ano	27.751	16.918
1 ano até 5 anos	635	6.872
Mais de 5 anos	-	10.000
Duração indeterminada	669	661
	891.886	1.065.568

Os movimentos da Imparidade para aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

	(Milhares de euros)	
	2018	2017
Saldo em 1 de janeiro	-	-
Ajustamentos de transição IFRS 9 (nota 59)	703	-
Dotação do exercício (nota 10)	1.387	-
Reversão do exercício (nota 10)	(128)	-
Utilização de imparidade	(109)	-
Saldo no final do exercício	1.853	-